

**Ata da Reunião Extraordinária de abril de 2024 (12/04/2024).** Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 10:00h, de forma presencial reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: - Nívea Frossard - Associação Santo Antônio dos Pobres- ASAPI, Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro – Pastoral da Pessoa Idosa da Mitra Diocesana de Campos – Paroquia São José do Avahy, Tânia Lucia Monteiro de Barros Ribeiro – Convivência da Terceira Idade Alegria de Viver; Os Conselheiros representantes governamentais: Maria Olivia Barrozo e do Carmo Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SMASTH), Issana Trocilo - da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Vanessa Ferreira Monteiro - da Secretaria da Saúde (SMS), Rogerio Costa Ferreira – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com ausência justificada dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, da Associação Beneficente Tida Faria e da AECR, e Thávila Gomes de Alcântara, secretária executiva, convocados que foram para discussão e aprovação da seguinte pauta: 1 – Verificação de quórum regimental e abertura da Reunião; 2 – Apresentação do Projeto **“Daqui só se leva o amor”** a ser inscrito no Programa Parceiro do Idoso/Santander, para 2025. 3 – Responsabilidades e decisões do CMDI com o Projeto. 4 – Abertura de Edital para Realização do Diagnostico sócio geográfico da população de idosos do município, a ser realizada por uma das entidades de ensino superior do município e 5 – assuntos gerais. Dando início à reunião, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros, dando ênfase na assiduidade dos mesmos, o que garante o quórum necessário ao andamento das ações propostas pelo Conselho. A seguir, passou-se ao exame do **Item 2 – Apresentação do Projeto “Daqui só se leva o amor”** – como cópia do mesmo foi distribuída anteriormente, os senhores conselheiros teceram comentários sobre a participação dos usuários no levantamento de ações a serem desenvolvidas em 2025 e na escolha do próprio nome do projeto – que foi retirado da música da Banda Jota Quest – cantada pelo coral dos usuários. O nome do projeto foi aprovado como **“Daqui só se leva o amor”**, tendo sido o mesmo considerado de enorme importância para o município e aprovado por unanimidade. **Item 3 – Responsabilidades e decisões do CMDI para com o Projeto** – dando prosseguimento, foi explicado aos senhores conselheiros as obrigações e responsabilidades do Conselho para com o projeto, tendo a planaria aprovado por unanimidade as seguintes decisões: a) incluir o Projeto no Plano de Ação e no Plano Aplicação do Fundo) a ser elaborado em 2025; b) Incluir o Projeto na LOA/2025, a ser examinada pela Câmara Municipal; c) realizar as entregas programadas, anualmente, pelo edital, dentro dos prazos estipulados. **4 – Abertura de Edital para realização do Diagnostico sócio geográfico da população idosa do município** – foi informado ao pleno que o Modelo de Edital, já solicitado pelo CMDI, encontra-se do Gabinete da SMASTH para parecer jurídico sobre sua legalidade. O pleno aconselhou a Diretoria Executiva envidar esforços para que seja resolvido no menor tempo possível. Como não foram apresentados outros temas a serem discutidos, a senhora presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Thávila Gomes de Alcântara, secretária executiva do CMDPI, lavrei esta ata, que depois de aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

Itaperuna, 12 de abril de 2024

Thávila Alcântara (Secretária Executiva)

Ângela Maria Vitarelli L Castro (PPI)

Maria Olivia Barrozo (SMASTH)

Issana Trocilo (SEMED)

Vanessa Ferreira Monteiro (SMS)

Rogerio Costa Ferreira (SMEL)

Nívea Frossard (ASAPI)

Tania Lucia M.B Ribeiro (Alegria de Viver)

CNPJ: 26.903.064/0001-96

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna  
Rua Galdino Lessa, 47 – Centro- Itaperuna-RJ.  
e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com